

REQUERIMENTO

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Câmara, dispensados os interstícios da Lei, requero à V. Ex^a. que após ouvido o Plenário (ou a Mesa).

Seja formulado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário – MA, José Nilton Pinheiro Calvet Filho, em conjunto com o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, Dr. Marcelo Tavares, com fundamento no Art. 5º Inciso XXXIV, Letras “A e B” da Carta Magna Pátria, em consonância com a Lei Nº 12.527/2011 e demais diplomas legais aplicados a espécie, requerer que se digne em fornecer no prazo da Lei, cópia do Quadro Demonstrativo de Despesas – QDD, da municipalidade rosariense por unidade municipal, abaixo elencados:

- ✓ Cópia de processos de licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras, medições e serviços custeados com recursos do Fundo, no exercício 2021, 2022, 2023;
- ✓ Cópia de folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a qual estejam vinculados no período 2021, 2022, 2023;
- ✓ Certidão do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para cada mês, de 2021 a 2023, certificando a regularidade das receitas e aplicação dos recursos de acordo com as regras estabelecidas na lei do FUNDEB, especialmente os servidores pagos com recursos do FUNDEB e que somente professores estão recebendo pela folha destinada ao citado percentual;
- ✓ Cópia dos demonstrativos mensais repassados ao Conselho do FUNDEB, de 2021 a 2023;
- ✓ Relação das escolas / creches, que tenham despesas custeadas pelo FUNDEB, discriminando as da zona urbana e rural, atestando a quantidade de salas de aula, alunos matriculados por escola, turno e corpo funcional, com seus respectivos contratos e portarias;
- ✓ Relação nominal de professores que estejam de licença maternidade e licença para tratamento de saúde com respectivos laudos e atestados;
- ✓ Cópia de cadastro reserva do Concurso Público realizado no ano de 2020, para atender demanda perante a Secretaria Municipal de Educação;

- ✓ Cópia de processo licitatório ou pregão eletrônico, constando contrato, notas de empenho para compra de merenda escolar no exercício de 2021 a 2023, juntando comprovantes de pagamentos (cheques ou docs bancários) acompanhados de extratos bancários, notas fiscais e recibos;
- ✓ Cópia de licitação sobre fornecimento de derivados de petróleo, gasolina, óleo diesel, óleo lubrificante, GLP - gás de cozinha, lubrificantes e similares, com respectivas notas fiscais (por mês), das Secretarias Municipais exercício 2021 a 2023;
- ✓ Cópia de folha de cargos comissionados de coordenadores, diretores e professores de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas, com respectiva Graduação, Pós – Graduação e Doutorado, tendo em vista que no Portal da Transparência existe profissionais da educação 20 (vinte) horas, com salários acima de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), exercício 2021 a 2023;
- ✓ Cópia de Licitação ou Pregão Eletrônico sobre manutenção mecânica, elétrica, peças, pneus, baterias da frota de responsabilidade das Secretarias Municipais, exercício 2021 a 2023;
- ✓ Cópia de licitação para aquisição de refrigeradores e respectiva manutenção;
- ✓ Cópia de Contribuições previdenciárias dos servidores pagos com recursos do FUNDEB, mostrando os valores devidos, valores retidos, valores empenhados e valores pagos, exercício 2021 a 2023;
- ✓ Quadro demonstrativo dos benefícios previdenciários pagos diretamente pelo FUNDEB, a servidores sujeitos a compensação, exercício 2021 a 2023;
- ✓ Cópia do contrato da Empresa credenciada para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde, objeto do processo administrativo 154/2023, inclusive encaminhando cópia de folha de pagamento de prestadores de serviços com respectivas funções e comprovante de desconto do ISS;
- ✓ Cópia dos contratos dos seletivos 2021 e 2023, para Professores, Administrativo, Auxiliar Administrativo, Vigia, Monitora, Motorista e AOSD, Cuidadores, com respectivo currículo e certificado escola de lotação;
- ✓ Cópia de extratos bancários de contas do FUNDEB, por mês, exercício 2021 e 2023, bem como conciliação bancária até o momento;
- ✓ Cópia de convênios e aditivos firmados com o Governo Federal e Estadual no exercício de 2021 a 2023;
- ✓ Cópia de licitações e respectivas publicações de licitação e cartas convite, bem como adesão de Atas no exercício de 2021, 2022 e 2023;
- ✓ Cópia de folha de pagamento de cargos comissionados e serviços prestados de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Rosário, 2021 a 2023;
- ✓ Cópias dos Projetos de execução das Creches (convênios continuados) localizada no Povoado São Simão;

- ✓ Cópia de receitas e despesas de todas secretarias do município de Rosário, por mês nos exercícios de 2021 a 2023;
- ✓ Cópia dos repasses do Fundo de Participação – FPM, por mês, discriminando as despesas, no período de 2021 a 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo informar a sociedade rosariense, visto que de acordo com as leis, as instituições públicas passam a ter o dever de disponibilizar na internet, informações básicas como competência, estrutura organizacional, execução orçamentária, por exemplo. Com isso arquivos públicos, plano de governo, auditorias, prestações de contas e informação produzida por entidade privada em decorrência de vinculação com o poder público, dessa forma poderão ser facilmente acessados por todo e qualquer cidadão.

No Art. 31 da Constituição Federal o qual estabelece que a fiscalização do município, será exercida pelo Poder Legislativo, reforçando a ordem da Carta Magna Pátria, Lei Complementar Nº 101/2000, que fortalece a competência das Câmaras de Vereadores, agente fundamental no controle do Poder Executivo, sem exceder as atribuições constitucionais.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 21/ 03 / 2024.

VER. JOSÉ MARIA PEDROSA L. FILHO (NECÓ)
E-mail: pedrosafneco@gmail.com / Fone: 985327844

VER. CLEONDES DANTAS VERDE

VER^a. LÚCIA HELENA RODRIGUES CAVALCANTE

VER^a. MARCIELY SANTOS RAMOS